



# Município de Mirinzal

# DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 176 ANO I MINRIZAL DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA 04 DE SETEMBRO DE 2018 PAG 01/01

## SUMÁRIO

**TERCEIROS**  
RESENHA DE CONTRATO.....01

### . AVISO DE RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CP Nº 002/2018/GPM. CONCORRENCIA Nº 002/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando a recuperação de créditos do extinto FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno, em período integral ou parcial, conforme se enquadre este Município como credor, inclusive com a eventual assunção de ação em curso. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: Em contraprestação aos seus serviços, a CONTRATADA, perceberá remuneração até R\$ 0,17 (DEZESSETE CENTAVOS DE REAL) para cada R\$ 1,00 (HUM REAL), correspondente a 17% (DEZESSETE POR CENTO) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à CONTRATANTE, valor este a ser apurado através do devido procedimento de cumprimento de sentença e a ser recebido através de precatório judicial e condicionado a que isso venha a ocorrer. MIRINZAL/MA, 31 de agosto de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 04 de setembro de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder Executivo

Avenida Pedro Almeida Junior - Centro  
MIRINZAL - MA

SITE

[www.mirinzal.ma.gov.br](http://www.mirinzal.ma.gov.br)

**JADILSON DOS SANTOS COELHO**

Prefeito Municipal